

DECRETO Nº D/1.501/08, de 10 de Julho de 2008.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº D/1.453/07, DE
12 DE JUNHO DE 2007”.**

DIOMAR BEGNINI, Prefeito Municipal de Catanduvas, SC,
no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. A letra “b”, do artigo 2º, do Decreto nº D/1.453/07, de
12 de junho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

*.....
b) Alberto Caetano Filipini – Secretário Municipal de Infra-
Estrutura;*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2008.

Catanduvas, SC, 10 de Julho de 2008.

DIOMAR BEGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 10 de Julho de 2008.

Rudi Eliseu Depiné
Sec. Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.